ATA DA 8ª (OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, REFERENTE AO PRIMEIRO PERÍODO DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 04 DE ABRIL DE 2022.

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às 19:00 horas, em Sessão Presencial coordenada pelo Presidente da Câmara Municipal, Senhor André Luiz Baier, presente no Plenário das Deliberações João Francisco Clímaco, situado à Avenida Desidério Domingos Lopes, nº 3040, Bairro João Francisco Clímaco, realizou-se a oitava Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré, referente ao primeiro Período Legislativo da segunda Sessão Legislativa, da nona Legislatura do Poder Legislativo Municipal, com a presença dos vereadores: Abneir Soares de França, Claudiomir Rodrigues, Denizio Pereira da Costa, Francisco Célio Brito Silva, Fabio dos Santos das Chagas, Jair Alves de Oliveira, José Carlos R. dos Santos, Juvenil Quirino Jaconi, Marcos Henrique de Oliveira Bezerra, Nilson Alves de Souza e do Vereador Presidente André Luiz Baier, o qual abriu a sessão da seguinte com as seguintes palavras: "Havendo quórum legal e da forma regimental declaro aberta a oitava Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré referente ao primeiro período Legislativo da segunda Sessão Legislativa da nona Legislatura realizada no dia quatro de abril de 2022".Ato seguinte, cumprimentou a todos os nobres vereadores a mais uma sessão e passou para leitura da ata da sessão anterior, sendo dispensada de leitura pelo Plenário. Em seguida passou para leitura dos documentos expedidos, não havendo. Posteriormente passou para leitura dos documentos recebidos: Edital de Notificação de recebimento de recursos – R$ 180.000,00 – Aquisição de Veículo; e Edital de Notificação de recebimento de recursos – R$ 200.000,00 – Aquisição de Medicamentos e Insumos Hospitalares. Passou-se para o Pequeno Expediente, no qual se dispõe do uso da palavra com 05 (cinco) minutos sem aparte. Não havendo inscritos. Em seguida, o presidente passou para o Grande Expediente, no qual os vereadores a seguir fizeram uso da palavra com 10 (dez) minutos com aparte. Utilizaram o expediente os Vereadores José Carlos R. dos Santos, Nilson Alves de Souza e Claudiomir Rodrigues. Não havendo mais ninguém inscrito no Grande Expediente o presidente passou para a Ordem do Dia. Esclareceu que ocorrerá o julgamento do Parecer Prévio PPL-TC 00043/21, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, relativo às Contas de Governo do Ex-Prefeito Claudionor Leme da Rocha, exercício financeiro de 2020, e, portanto, pauta única. Também, citou que após a discussão disponibilizará a palavra ao Ex-Prefeito Claudionor Leme da Rocha, para manifestação, tendo em vista do direito de contraditório e defesa previstos na Constituição Federal. Realizada a leitura do

Parecer Prévio 00043/21, pela Aprovação, do TCE/RO, e o parecer da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal também pela aprovação, abriu espaço para que o Ex-Prefeito Claudionor Leme da Rocha apresentasse suas alegações, o qual citou: que cumpriu com os gastos com Educação superando o percentual mínimo de 25%; que o pagamento dos profissionais do magistério da educação básica ultrapassou o percentual mínimo de 60% dos recursos do fundeb; que atendeu a aplicação do percentual mínimo em ações e serviços públicos de saúde; que observou o limite de repasse de recurso ao Poder Legislativo; que o parecer da CCJ da Câmara Municipal é favorável á aprovação; que atendeu os princípios constitucionais que regem a administração pública; e, portando, o parecer prévio do Tribunal de Contas deve ser mantido. Após, deu início para a apuração nominal dos votos dos vereadores. O vereador Abneir Soares de França votou SIM; o vereador André Luiz Baier votou SIM; o vereador Claudiomir Rodrigues SIM; o vereador Denizio Pereira da Costa votou SIM; o vereador Fábio dos Santos das Chagas votou SIM; o vereador Francisco Célio Brito Silva votou SIM; o Vereador Jair Alves de Oliveira votou SIM; o vereador José Carlos Rodrigues dos Santos votou SIM; o vereador Juvenil Quirino Jaconi votou SIM; o vereador Marcos Henrique de O. Bezerra votou SIM; e o Vereador Nilson Alves de Souza votou SIM. Não havendo mais nada para ser deliberado na Ordem do Dia, o presidente passou para a EXPLICAÇÃO PESSOAL. Não havendo mais inscritos o vereador presidente André Luiz Baier, por fim, declarou: "Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Nova Mamoré encerro a oitava Sessão Ordinária referente ao primeiro Período da segunda Sessão Legislativa da nona Legislatura desta Câmara Municipal, em 04 de abril de 2022". No mais segue esta ata assinada por mim, vereador Jair Alves de Oliveira – 1º Secretário, pelo vereador Nilson Alves de Souza – 2º Secretário, e pelo vereador André Luiz Baier – Presidente da Câmara Municipal de Nova Mamoré.

ANDRÉ LUIZ BAIER
Presidente da CMNM

JAIR ALVES DE OLIVEIRA
1º Secretário da CMNM

NILSON ALVES DE SOUZA
2º Secretário da CMNM

DENIZIO PEREIRA DA COSTA
VEREADOR

FRANCISCO CÉLIO BRITO DA SILVA
VEREADOR

ABNEIR SOARES DE FRANÇA
VEREADOR

FÁBIO DOS SANTOS DAS CHAGAS
VEREADOR

JOSÉ CARLOS R. DOS SANTOS
VEREADOR

CLAUDIOMIR RODRIGUES
VEREADOR

JUVENIL QUIRINO JACONI
VEREADOR

MARCOS HENRIQUE DE O. BEZERRA
VEREADOR